

EDITAL N° 045/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

DO CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso contra a NÃO-HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, nos termos a seguir:

1. Os recursos contra a recusa da matrícula no Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Guarda Civil Municipal, receberam, conforme cada caso, as decisões seguintes:

1.1. DEFERIMENTO do recurso da candidata (sub judice) EDELALINE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1046560, que comprova habilitação para conduzir veículos;

1.2. INDEFERIMENTO ao recurso do candidato SÂMER AMARILIO ZAMBELLI FATAH, matrícula 1030707, que não prestou informação quanto possuir CNH, necessária porque os alunos, durante as aulas praticam atividades na condução de viaturas policiais da Guarda Civil Municipal.

Corumbá, 27 de setembro de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA

Comissão Organizadora do Concurso Público

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 833fde97

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>